PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 0329/93

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Benvindo Cuzzuol.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado Comenda Demétrio Ribeiro, ao Sr. Benvindo Cuzzuol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 30 dias do mês de abril de 1993.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de abril de 1993.

Ernesto dos Santos Silva
Secretário Mun. de Administração